



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

**AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.**

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba

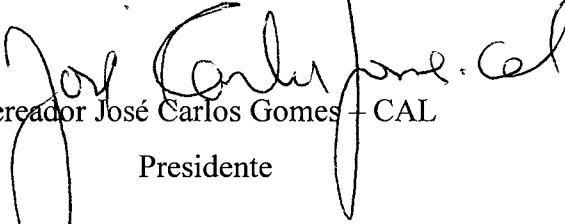


Protocolo Geral nº 8939/2022  
Data: 17/11/2022 Horário: 14:24  
LEG - EIMP 122/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Manutenção Programa Zoonoses - Castração	R\$ 25.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 25.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

  
Vereador José Carlos Gomes - CAL  
Presidente



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Conforme a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, instituindo o Orçamento Impositivo.

Considerando que a temática vida animal e bem-estar animal é uma realidade em nosso país, seja por questões de Saúde Pública, seja pela valorização da proteção animal, mas de suma importância para convivência urbana de nossa sociedade.

Visando essa melhoria para o controle populacional de cães e gatos, encaminho R\$ 25.000,00 para realização de castrações no município.

Sendo assim, espero contar com a colaboração de todos, que certamente compreenderão a intenção da emenda, optando assim pela aprovação da mesma.